



**ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO RIBATEJO**

**REGULAMENTO PARTICIPAÇÃO  
E INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM  
TESTES DE INICIAÇÃO E  
DISCIPLINA DE  
PATINAGEM ARTÍSTICA**

**\* Época 2021 \***



## **REGULAMENTO PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM TESTES DE INICIAÇÃO E DISCIPLINA DE PROVAS DE PATINAGEM ARTÍSTICA**

Com o objetivo de assegurar a organização de testes de iniciação e disciplina de patinagem artística, da responsabilidade desta associação e conscientes do papel dinamizador da modalidade e dos seus clubes associados, somos a informar os princípios orientadores e regulamentares para tal prática.

Nos seguintes termos:

### **Cláusula 1ª (Objeto)**

O presente regulamento, tem por objetivo estabelecer os princípios orientadores, critérios de uniformização e igualdade de oportunidades no desenvolvimento e evolução dos atletas. Fomentar a uniformização nos métodos de análise/ajuizamento com o CAA da APR, para que seja o mais uniforme possível esse mesmo ajuizamento para todos os atletas e nos diversos períodos temporais, realizados por diferentes elementos do CAA da APR.

### **Cláusula 2ª (Obrigações)**

Os clubes terão de efetuar a progressão dos seus atletas, durante a sua carreira desportiva, preferencialmente nas provas realizadas pela APR. Não utilizar as provas, fora da jurisdição da APR, para efetuar a respetiva progressão.

Como mencionado no Regulamento da Atividade Desportiva da APR, no seu artº 10 e 12, efetua múltiplas provas ao longo da época.

### **Cláusula 3ª (Deslocação a Testes Fora da APR)**

A CTDPA da APR analisará os pedidos efetuados pelos clubes, no sentido de se deslocarem fora da área de jurisdição da APR para efetuar testes.

Tendo em conta a situação do(s) atleta(s) e os objetivos e justificação mencionados pelos clubes, para tal deslocação.

O pedido terá de ser efetuado com antecedência de 15 dias da data de fim das inscrições. A resposta por parte da APR, será dada no espaço temporal de 4 a 5 dias uteis.



#### **Cláusula 4ª**

##### **(Processo Administrativo)**

O processo administrativo terá, para o clube, um valor de 20,00€ por cada atleta inscrito em cada disciplina, devidamente autorizado pela CTDPA da APR.

Sem a autorização e respetivo pagamento, não serão admitidas participações em provas de testes, fora da área de jurisdição da APR.

#### **Cláusula 5ª**

##### **(Vigor)**

O presente regulamento entrará em vigor com o início da época, aplica-se durante toda a época desportiva.

**A Direção da APR**

**Entroncamento, 16 de Abril de 2021**

Versão: 1